CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - *RJ*
Gabinete da Presidência

ATO DO PRESIDENTE Nº. 101, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO os artigos 32, inciso II do Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica ANULADO o Ato do Presidente de nº. 83, de 14 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 21 de janeiro de 2021

Rafael Aguiar Pereira de Souza
Presidente